



KORALLE

XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE

Projeto *Mostra UCS Campus 8*

Coordenação: Profa. Ma. Mara Galvani

REGULAMENTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, mantenedora da Universidade de Caxias do Sul, estabelecida na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, em Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 88.648.761/0001-03, neste ato representada por seu Procurador e Reitor da Universidade de Caxias do Sul (UCS), Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava, por meio da Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura e dos cursos de licenciatura e bacharelado de Artes Visuais, torna pública a abertura das inscrições para o XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE.

1 OBJETIVOS

A promoção do XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE busca divulgar, valorizar, mostrar, discutir as produções dos alunos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, Design, Licenciatura em Música, Tecnologia em Design de Interiores, Tecnologia em Design de Moda, Bacharelado em Publicidade e Propaganda, Tecnologia em Fotografia e Tecnologias Digitais, assim como integrá-los.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 O XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE integram as atividades do Projeto *Mostra UCS Campus 8*. A exposição dos trabalhos será realizada no *hall* inferior do *Campus 8* da UCS, localizado em Caxias do Sul – RS, durante o período de **19 a 29 de setembro de 2017**.

2.2 Podem participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- a) Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais;
- b) Arquitetura e Urbanismo;
- c) Design;
- d) Licenciatura em Música;
- e) Tecnologia em Design de Interiores;
- e) Tecnologia em Design de Moda;
- f) Bacharelado em Publicidade e Propaganda;
- g) Tecnologia em Fotografia; e
- h) Tecnologias Digitais.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **28 de agosto a 06 de setembro de 2017**.

3.1.1 A inscrição será individual ou em grupo de até 4 (quatro) integrantes e cada aluno terá o direito de inscrever de **01 (um) até 05 (cinco) trabalhos em até três modalidades** (e seus processos híbridos), Desenho, Ilustração, Pintura, Escultura, Fotografia, Gravura, Livro de Artista, Objeto, Instalação, Videoarte, entre outras linguagens visuais, **ou até 10 (dez) trabalhos que integram uma série em uma das modalidades** já citadas, para que dentre eles, se selecionados, seja feita a escolha de um, mais de um ou, ainda, de todos os trabalhos expostos, se assim decidir a Comissão Julgadora.

3.1.2 A inscrição será feita em ficha própria divulgada no *site* da UCS, devendo ser impressa e acompanhada de cópia de comprovante de matrícula em um dos cursos previstos neste regulamento e do Portfólio, apresentando os trabalhos concorrentes. É imprescindível o completo preenchimento da ficha, digitado ou em letra legível. Só serão aceitas inscrições assinadas pelo próprio aluno ou por procurador. As fichas de inscrições deverão ser entregues no *Campus 8*, Sala 315, , até às **20h do dia 06 de setembro de 2017**.

3.2 O Portfólio deverá ser apresentado no formato A4 (21 x 29,7 cm), contendo currículo artístico resumido (até 10 linhas), texto de apresentação e imagens digitalizadas dos trabalhos concorrentes (em tamanho A4, color, sendo uma imagem por página). Deverá informar também o título, as dimensões de cada trabalho em centímetros (**Bidimensionais – mínimo 10 x 10cm e máximo de 2,50 x 1,20m e Tridimensionais – mínimo 10 x 10 x 10cm e máximo de 2,50 x 1,20 x 1,20m**), os materiais utilizados e o ano de execução (máximo de duas laudas impressas). O mesmo material impresso do Portfólio também deverá ser entregue em CD (texto, em formato **Word** e imagens, em formato **JPG**).

3.2.1 Instalações e Intervenções deverão conter, no Portfólio, duas (02) imagens de diferentes vistas (digitalizadas) e planta do trabalho.

3.2.2. Vídeos e Animações deverão ser entregues em DVD. Não serão aceitos *slides*.

3.3 Os alunos selecionados para o **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE** serão comunicados por *e-mail*, **na terça-feira, dia 12 de setembro de 2017, até às 24h**.

3.4 Os trabalhos originais selecionados no **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE** deverão ser entregues, devidamente identificados no verso, com título, dimensão, material e ano de execução, até o **dia 15 de setembro de 2017, sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 20h, na Sala 315, Campus 8, com Rosiana**.

3.5 Os trabalhos selecionados para o **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE**, expostos no *Campus 8*, no Quiosque de Exposições do *Campus-sede* da UCS e no Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho deverão ser retirados pelos alunos participantes, no período **de 05 a 14 de dezembro de 2017, no Campus 8, Sala 315, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h**.

3.6 Só serão aceitas inscrições de trabalhos produzidos a partir do ano de 2015. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que tenham participado ou venham a participar de outra mostra até o término do **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE**.

3.6.1 Para trabalhos realizados em grupo de no máximo quatro (4) integrantes, um único representante deverá assinar a ficha de inscrição e representar o grupo no caso de seleção, devendo os nomes dos demais constar em anexo com os respectivos currículos.

3.6.2 Para as inscrições na modalidade *Instalação*, somente serão aceitos projetos pensados especificamente para o *Campus 8*, com detalhamento técnico. **As dimensões não deverão exceder a largura, o comprimento e a profundidade de 3m.**

3.6.3 Nos projetos dos trabalhos em linguagem fotográfica, deverá constar a natureza do material utilizado, como suporte para a apresentação da imagem.

3.6.4 Não serão aceitos trabalhos realizados com materiais que prejudiquem a apresentação de outros e/ou comprometam a integridade física do local, das equipes do Salão e do público em geral. Em caso de trabalhos realizados com materiais perecíveis e/ou adulteráveis, o Salão não se responsabilizará por sua vida.

3.7 A inscrição no Salão é vetada aos membros das Comissões de Seleção e aos Coordenadores do Salão.

3.7.1 A Comissão Organizadora do Salão rejeitará inscrições que não estejam de pleno acordo com os termos deste Regulamento.

3.7.2 O ato da inscrição implica a automática e integral concordância do inscrito com as normas deste Regulamento.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos trabalhos para o **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE** será realizada por uma Comissão convidada pela coordenação do evento, composta de cinco (5) membros, em sessão fechada, com registro de ata, em que estarão fundamentados os critérios adotados.

4.2 Após a seleção, não serão permitidas substituições ou modificações dos trabalhos expostos.

4.3 Os alunos **premiados** serão comunicados na abertura do evento, **dia 19 de setembro de 2017, às 19h40min**, no *hall* inferior do *Campus 8*.

5 DO TRANSPORTE E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 São de responsabilidade dos alunos inscritos o envio e o transporte dos trabalhos selecionados que deverão ser entregues até o **dia 15 de setembro de 2017, sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 20h, na Sala 315**, para Rosiana, identificados no verso, com o(s) nome(s) do(s) participante(s), título, dimensão, material e ano de execução, no seguinte endereço:

Universidade de Caxias do Sul – *Campus 8*, Avenida Frederico Segala, 3099.
Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS

5.2 Recomenda-se que os trabalhos inscritos sejam acondicionados em embalagens resistentes (caixa de madeira, tubo de PVC, plástico bolha ou similares), com a devida identificação: nome(s) do(s) participante(s), título, dimensão, material e ano de execução.

5.3 A Comissão Organizadora do **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE** e a Universidade de Caxias do Sul oferecem condições adequadas para a mostra, entretanto, ambos estarão isentos de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais sinistros. A Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura – *Campus 8* e a Universidade de Caxias do Sul não oferecerão seguro às obras expostas.

6 DA MONTAGEM E DA DESMONTAGEM DOS TRABALHOS

6.1 Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora do Salão o conceito da montagem da mostra.

6.1.2 O aluno selecionado arcará com quaisquer despesas de aluguel, compra e/ou reparos de equipamentos e **materiais especiais** necessários à apresentação de seu trabalho, sendo de sua total responsabilidade a sua produção e a sua manutenção.

6.1.3 Trabalhos selecionados que exijam montagens especiais só serão exibidos de acordo com a disponibilidade técnica do espaço do Salão.

6.1.4 Trabalhos que, eventualmente tenham sido danificados durante o transporte para o Salão, só serão expostos se houver tempo hábil para sua restauração e se a devida cobertura de despesas for efetuada pelo responsável, nesse caso, o aluno.

6.1.5 Alunos que inscreverem *Instalações* ou trabalhos que devam ser montados no local da exposição deverão anexar ao seu Portfólio especificações claras sobre a montagem. Esse aluno deverá, ainda, estar presente na montagem de seu trabalho no local, **às 13h30min, segunda-feira, dia 18 de setembro de 2017.**

7 DA PREMIAÇÃO

A escolha dos trabalhos premiados do **XI SALÃO CAMPUS 8 e 4º PRÊMIO KORALLE** será realizada por uma Comissão convidada pela coordenação do evento, composta de cinco (5) membros, em sessão fechada, com registro de ata, em que estarão fundamentados os critérios adotados.

7.1 O XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE concederá, na abertura do evento, a seguinte premiação aos trabalhos individuais que forem colocados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º:

- a) uma disciplina de 4 créditos em um dos Cursos de Artes Visuais no ano de 2018 + 1 Kit Koralle
- b) 50% de desconto do valor em um Curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), que equivale como horas de Atividade Complementar, no ano de 2018 + 1 Kit Koralle; e
- c) 25% de desconto do valor em um Curso oferecido pelo Programa de Linguagens da Arte (PLA), que equivale como horas de Atividade Complementar, no ano de 2018 + 1 Kit

Koralle.

7.2 Além das premiações citadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.1 (após a classificação dos três primeiros premiados em 1º, 2º e 3º lugares), poderão ser concedidas menções honrosas (Atestado de Participação) aos participantes que atenderem aos critérios internos de avaliação da Comissão Julgadora.

No caso de trabalhos em grupos de até quatro (4) integrantes, a premiação será dividida da seguinte forma, para cada aluno:

1º Lugar (até 2 integrantes): 50% de desconto do valor de uma Disciplina

7.2.1 No caso de trabalhos em grupos com até quatro (4) integrantes, a premiação será dividida da seguinte forma, para cada aluno:

a) 1º Lugar: 50%¹ de desconto do valor de uma Disciplina de 4 créditos em um dos Cursos de Artes Visuais no ano de 2018 + ½ Kit Koralle para cada integrante do grupo;

b) 2º Lugar: 25%² de desconto do valor de um Curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), equivalendo como horas de Atividade Complementar, no ano de 2018 + ½ Kit Koralle para cada integrante do grupo; e

c) 3º Lugar: 15%³ de desconto do valor de um Curso do Programa de Linguagens da Arte (PLA), equivalendo como horas de Atividade Complementar, no ano de 2018 + ½ Kit Koralle para cada integrante do grupo.

7.2.2 Os trabalhos **selecionados e premiados** serão expostos de **20 a 29 de setembro de 2017, no hall inferior do Campus 8, no mês de outubro de 2017, no Quiosque de Exposições do Campus-sede da UCS e no mês de novembro, no Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, através da Unidade de Artes Visuais – Secretaria da Cultura – Prefeitura de Caxias do Sul.**

8 DOS ATESTADOS

8.1 A Universidade de Caxias do Sul – Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura concederá **atestado de 16 horas complementares** aos alunos que estiverem os seus trabalhos **selecionados e/ou premiados** no **XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE** na abertura do evento, dia **19 de setembro de 2017**.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os trabalhos não poderão ser alterados ou retirados antes do encerramento do **XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE, em novembro de 2017**.

1 Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes (se dois participantes, cada um receberá 25% de desconto; se três, 16,6%; se quatro, 12,5%).

2 Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes.

3 Este desconto será dividido igualmente entre o grupo conforme a quantidade de seus participantes.

9.2 A reprodução integral ou fracionária das imagens de todos os trabalhos poderá ser divulgada como promoção do **XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE** em todo o tipo de mídia falada, escrita e televisiva, na produção de *CD-ROM*, *DVD* e veiculação em *website*.

9.3 Todos os selecionados para o **XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE** (além dos classificados e premiados nos três primeiros lugares e da(s) menção ou menções honrosa(s)) participarão das exposições a se realizar no *Campus 8*, *Campus-sede* e *Ordovás*, bem como receberão do atestado de participação.

9.4 As decisões da Comissão de seleção serão soberanas e irrecorríveis.

9.5 Ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento qualquer deliberação posterior à deliberação da Comissão de Seleção e Premiação.

10 CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Inscrições	De 28 de agosto a 06 de setembro de 2017.	Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura, Sala 315, no <i>Campus 8</i> , com Profa. Ma. Mara Galvani ou com Rosiana Debarba Frizon.
Recebimento dos trabalhos	Até o dia 15 de setembro de 2017, quinta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 20h	Área do Conhecimento de Artes e Arquitetura, Sala 315, no <i>Campus 8</i> , com Rosiana Debarba Frizon.
Montagem e exposição	Dia 18 de setembro de 2017, às 13h30min.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus 8</i> , Avenida Frederico Segala, 3099. Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS
Abertura da exposição	Dia 19 de setembro de 2017, às 19h40min.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus 8</i> , Avenida Frederico Segala, 3099. Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS
Encerramento	Dia 29 de setembro de 2017.	Universidade de Caxias do Sul – <i>Campus 8</i> , Avenida Frederico Segala, 3099. Bairro: Samuara – CEP 95112-310 – RS 122, Km 69 – Caxias do Sul – RS
Itinerâncias – I	Mês de outubro de 2017	Quiosque de Exposições do <i>Campus-sede</i> da UCS
Itinerâncias – II	Mês de novembro de 2017	Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho
Retirada dos trabalhos selecionados e premiados	De 05 a 14 de dezembro de 2017, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 18h.	Área de Conhecimento de Artes e Arquitetura, Sala 315, <i>Campus 8</i> .

Para mais informações, contatar a Professora Mara Galvani, pelo telefone (54) 3289-9000 ou pelo *e-mail* mamgalv1@ucs.br.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava
Reitor

**XI SALÃO CAMPUS 8 – 4º PRÊMIO KORALLE
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Número da ficha de inscrição (não preencher)

Nome completo

Nome artístico

Endereço

CEP

Cidade

UF

CPF

Telefones (residencial, comercial, celular)

E-mail

Data de nascimento

Curso

Cadastro

Título

Materiais

Dimensões

Ano

Declaro que o(s) trabalho(s) é(são) original(is), inédito(s), de minha autoria e estou ciente e de acordo com o Regulamento do evento.

Assinatura do Aluno _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 2017.

Recebi em ____/____/____ Nome _____

Assinatura _____